Aprovado por 10 x 0
Em 13 / 05 / 2013
- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 48/2013.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que seja dado cumprimento à Lei Municipal – nº 270/2002, que estabelece data-base para reajuste dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Os servidores municipais de Floresta, assim como tantos outros do nosso país, merecem o aumento de seus salários. Este ano, os empregados do regime CLT já foram contemplados com o aumento do salário mínimo de aproximadamente 7% (sete por cento).

Cabe ao Poder Público dar cumprimento às Leis Municipais (a exemplo de cópias anexas), que determinam data-base para o aumento nos salários dos seus servidores.

Assim, o funcionalismo de Floresta será beneficiado, amenizando a crise gerada pela terrível inflação por que passamos.

Solicito aprovação para Este Requerimento.

Plenário da Câmara de Vereadores de Floresta, 13 de maio de 2013.

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador